

PORTARIA Nº 261/CORREGEDORIA/FUNAI, de 07 de dezembro de 2010.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 106/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de agosto de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviços nº 15-17, de 08 de setembro de 2010, excluindo a servidora ADRIANA ARIADNE ALBUQUERQUE MARQUES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 10475524, lotada na Coordenação de Administração de Pessoal/FUNAI e incluindo a servidora ROSEMEIRE PRESTES MOURA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0695263, lotada na Coordenação Técnica Local em Porto Velho/RO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN
Corregedora

PORTARIA Nº 262/CORREGEDORIA/FUNAI, de 07 de dezembro de 2010.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 107/CORREGEDORIA/FUNAI, de 31 de agosto de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviços nº 15-17, de 08 de setembro de 2010, excluindo a servidora ADRIANA ARIADNE ALBUQUERQUE MARQUES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 10475524, lotada na Coordenação de Administração de Pessoal/FUNAI e incluindo a servidora ROSEMEIRE PRESTES MOURA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0695263, lotada na Coordenação Técnica Local em Porto Velho/RO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN
Corregedora

PORTARIA Nº 263/CORREGEDORIA/FUNAI, de 07 de dezembro de 2010.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 108/CORREGEDORIA/FUNAI, de 31 de agosto de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviços nº 15-17, de 08 de setembro de 2010, excluindo a servidora ADRIANA ARIADNE ALBUQUERQUE MARQUES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 10475524, lotada na Coordenação de Administração de Pessoal/FUNAI e incluindo a servidora ROSEMEIRE PRESTES MOURA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0695263, lotada na Coordenação Técnica Local em Porto Velho/RO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN
Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 23	Dezembro - 2010
---	----------	-----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 264/CORREGEDORIA/FUNAI, de 07 de dezembro de 2010.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 114/CORREGEDORIA/FUNAI, de 01 de setembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviços nº 15-17, de 08 de setembro de 2010, excluindo a servidora ADRIANA ARIADNE ALBUQUERQUE MARQUES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 10475524, lotada na Coordenação de Administração de Pessoal/FUNAI e incluindo a servidora ROSEMEIRE PRESTES MOURA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0695263, lotada na Coordenação Técnica Local em Porto Velho/RO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN
Corregedora

PORTARIA Nº 265/CORREGEDORIA/FUNAI, de 07 de dezembro de 2010.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 148/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de setembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviços nº 18-19, de 01 de outubro de 2010, excluindo a servidora ADRIANA ARIADNE ALBUQUERQUE MARQUES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 10475524, lotada na Coordenação de Administração de Pessoal/FUNAI e incluindo a servidora ROSEMEIRE PRESTES MOURA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0695263, lotada na Coordenação Técnica Local em Porto Velho/RO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN
Corregedora

PORTARIA Nº 266/CORREGEDORIA/FUNAI, de 07 de dezembro de 2010.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 260/CORREGEDORIA/FUNAI, de 06 de dezembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviços nº 23, de 03 de dezembro de 2010, excluindo a servidora ADRIANA ARIADNE ALBUQUERQUE MARQUES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 10475524, lotada na Coordenação de Administração de Pessoal/FUNAI e incluindo a servidora ROSEMEIRE PRESTES MOURA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0695263, lotada na Coordenação Técnica Local em Porto Velho/RO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN
Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 23	Dezembro - 2010
---	----------	-----------	-------	-----------------